

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA PESSOA JURÍDICA

Versão:
31/03/2024

Formulário de Referência

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS – Pessoa Jurídica
(Anexo E – Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021)**

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário								
Marcos Cunha Bastos , diretor responsável pela administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Fernando de Carvalho Luz , diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e gestão de risco e pela prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.								
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:								
a. reviram o formulário de referência								
Vide Anexo I a este Formulário de Referência.								
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa								
Vide Anexo I a este Formulário de Referência.								
2. Histórico da empresaⁱ								
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa								
A EXANTE ASSET MANAGEMENT LTDA (“EXANTE”) é uma sociedade empresária limitada, constituída em 2018, tem por objeto o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestora de recursos, conforme Resolução da CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, <u>A EXANTE possui registro na CVM, conforme o Ato Declaratório CVM nº 17.260, publicado no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2019 (“Registro na CVM”), e aderiu em 21 de janeiro de 2020 ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código ANBIMA”) estando em plena atuação no mercado.</u>								
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:								
a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário								
A EXANTE foi constituída em 10 de maio de 2018, com a denominação social de MDM CAPITAL GESTORA DE REGISTRO LTDA. registrada perante a Junta Comercial de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35235247641, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o CNPJ/ME sob o n.º 30.418.084/0001-49, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, sito à Rua Elvira Ferraz, nº 250, sala 109, Vila Olímpia, CEP 04552-040, cujo capital social, à época, era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) .								
Em 25 de julho de 2023, a EXANTE passou pela sétima alteração em seu contrato social, com a saída do sócio Antonio Milano Neto, que cedeu a totalidade de suas cotas aos sócios remanescentes da EXANTE, passando ao seguinte quadro societário:								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios Quotistas</th> <th>Nº de Quotas</th> <th>Valor em R\$</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alexandre De Lucchi Carneiro</td> <td>3.544</td> <td>R\$ 3.544,00</td> <td>35,44%</td> </tr> </tbody> </table>	Sócios Quotistas	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual	Alexandre De Lucchi Carneiro	3.544	R\$ 3.544,00	35,44%
Sócios Quotistas	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual					
Alexandre De Lucchi Carneiro	3.544	R\$ 3.544,00	35,44%					

Fernando de Carvalho Luz	3.544	R\$ 3.544,00	35,44%
Marcos Cunha Bastos	2.709	R\$ 2.709,00	27,09%
Rodrigo Luiz Gonçalves da Silva	203	R\$ 203,00	2,03%
Total	10.000	R\$10.000,00	100,00%

Atualmente, os sócios ocupam os seguintes cargos:

1. Marcos Cunha Bastos: Diretor responsável pela atividade de administração de Carteiras de Valores Mobiliários;
2. Fernando de Carvalho Luz: Diretor responsável pela implementação e manutenção da política de gestão de riscos e pela prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
3. Alexandre de Lucchi Carneiro: Diretor sem Designação Específica; e
4. Rodrigo Luiz Gonçalves da Silva: Diretor sem Designação Específica.

b. Escopo das atividades

A EXANTE tem como escopo o exercício da administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestora de recursos, nos termos da Resolução da CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, na categoria de “gestora de recursos”. **A EXANTE possui Registro na CVM e aderiu aos Códigos ANBIMA.**

c. Recursos humanos e computacionais

A EXANTE conta com recursos humanos e computacionais com a finalidade de manter a sua estrutura adequada ao atendimento das disposições constantes da Resolução da CVM 21.

Recursos humanos: 05 (cinco) colaboradores, sendo 4 (quatro) diretores e 1 (um) prestador de serviços. Um dos sócios atuará em conjunto com o Diretor de Compliance e PLDF, e, o outro, atuará em conjunto com o Diretor responsável pela administração de Carteiras e Valores Mobiliários, enquanto o prestador de serviço atuará no setor administrativo/tecnológico.

Recursos tecnológicos - tecnologia da informação ou (“TI”):

05 (cinco) notebooks das marcas Lenovo, Dell, Apple ou Microsoft

05 (cinco) licenças Microsoft 365

01 (um) sistema de Backup dados - QNAP

01 (um) Managed POE Switch TPLINK Jet Stream

02 (dois) NO BREAK SMS

ANTIVIRUS: Windows defender

SISTEMAS de CLOUD: Microsoft AZURE

03 (três) impressoras, sendo 01 (uma) brother professional series, 01 (uma) Samsung Pro-Express, e, 1 (um) RICOH ofício.

01 (um) Load Balance Broadband routes TPLINK

Além desses recursos, também conta com:

01 (uma) central telefônica digital e gravação EZ Voice e Mundivox

08 (oito) aparelhos telefônicos digitais Yealink

01 (um) aparelho para conference call – Polycom

02 (dois) aparelhos de televisão Samsung

Em relação à segurança do Estabelecimento a EXANTE, também conta com:

Fechadura eletrônica digital automatizada da marca digiprox AS202; sensores de alarme e incêndio, além de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas.

Relativamente aos recursos computacionais, a **EXANTE** conta com assinaturas dos principais serviços de soluções em **cloud**, dos mais reconhecidos fornecedores do mercado, como **Microsoft Azure** e **Briotech**, consultas **Serasa/Experian** de modo a garantir a segurança e confiança das informações. Maiores informações serão disponibilizadas ao longo deste Formulário de Referência em relação aos recursos humanos e computacionais da **EXANTE**.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A EXANTE estabelece como política que todos os sócios, administradores, empregados, fornecedores e estagiários (“Colaboradores”) da EXANTE que assinam e se submetem ao Manual de Compliance (“Manual de Compliance”) que abrange todos os princípios necessários para aderir o Código ANBIMA, que dispõe sobre a atividade de gestor de recursos de terceiros, bem como, o credenciamento na categoria de gestor de recursos da EXANTE, nos termos da Resolução CVM 21.

De modo que, cada Colaborador está ciente da existência do Código de Ética, das políticas internas, bem como, das demais políticas e normas da EXANTE, declarando, ainda, o compromisso de zelar pelo cumprimento de tais regras e políticas no respectivo Manual de Compliance.

A EXANTE no curso normal de suas atividades está ciente de que seus Colaboradores poderão ter acesso a Informações Confidenciais, razão pela qual, visando assegurar que as informações de caráter sigiloso sejam adequadamente protegidas, adota os procedimentos/controles, a saber:

O Colaborador que elabora ou recebe uma informação, deverá proceder com uma análise prévia acerca da informação, levando em consideração as peculiaridades relacionadas aos negócios, isto é, a análise deverá abarcar o impacto do *disclosure*, necessidade de compartilhar ou restrição total do acesso. Como consequência da análise prévia, o Colaborador deverá enquadrar a informação em: a) Confidencial; b) Restrita; c) Pública; e d) Difundida.

As informações enquadradas como Confidenciais, são aquelas que contenham informações e/ou dados sensíveis, de modo que segue abaixo uma lista não exaustiva que ilustra à título exemplificativo as informações e/ou documentos que são classificados como confidenciais:

- (i) Documentos cadastrais do investidor, extratos e outras informações, tais como nomes, números de telefones, endereços, CPF, bens e rendimentos;
- (ii) Relatórios escritos ou outros documentos referentes às atividades de gestão da EXANTE;
- (iii) Informações Confidenciais incluem toda e qualquer informação enquadrada como não Pública ou Difundida da EXANTE, dos seus clientes, dos seus negócios e suas operações;
- (iv) Os Colaboradores devem exercer suas atividades de forma diligente e sempre manter a confidencialidade de qualquer informação sobre a EXANTE, seus investimentos e seus clientes, exceto quando a divulgação for prévia e expressamente autorizada pela EXANTE ou exigida por lei ou classificada como Pública ou Difundida;
- (v) A obrigação de preservar a confidencialidade das informações permanece inclusive após o desligamento de qualquer Colaborador da EXANTE.

Todas as informações que possibilitem a identificação de um cliente da EXANTE devem permanecer em local de acesso restrito e apenas poderão ser copiadas ou impressas para o atendimento dos interesses da EXANTE ou do próprio cliente.

Caso um investidor opte por um resgate integral de seus investimentos, a EXANTE permanecerá aderente à esta política de sigilo com relação a toda e qualquer informação enquadrada como Confidencial ou Restrita que possuir do referido investidor.

Informação Relevante e Privilegiada

Informação relevante é qualquer informação sobre uma companhia que é considerada por investidores sendo material para influenciar sua cotação ou a decisão de negociação.

Informação privilegiada é a informação ainda não divulgada para conhecimento do mercado, ou divulgada de forma parcial, deixando de contemplar informações e elementos importantes para o completo conhecimento do fato, impossibilitando a tomada de decisão por parte dos investidores.

Alguns exemplos de informação privilegiada são resultados financeiros da companhia, fusões e aquisições, alteração de controle, dentre outros listados da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, assim, toda e qualquer informação recebida de uma companhia, que não esteja em circulação para o mercado ou que tenha sido disponibilizada em circunstâncias que indiquem sua não disponibilidade para os demais participantes do mercado, deve ser considerada não pública.

Insider Trading

Violações às leis, normas e regras de *insider trading*, que consiste na compra ou venda de valores mobiliários com base na utilização de informação relevante e privilegiada, visando à obtenção de benefício próprio ou de terceiros, pode resultar em condenação civil e criminal, incluindo multas e demais penalidades aplicáveis.

O Colaborador, em situações de suspeita de estar em posse de informações confidenciais, deve imediatamente comunicar o fato ao Diretor de Compliance e abster-se de divulgar as informações para terceiro e de negociar os ativos, seja pessoalmente ou por qualquer outro meio.

O Diretor de Compliance analisará o caso e, se confirmado, adicionará o emitente à lista de ativos restritos.

O Diretor de Compliance removerá o emissor da lista de ativos restritos apenas quando a informação se tornar pública, no caso de o potencial evento não ser mais válido e/ou quando a informação não for mais considerada relevante e privilegiada.

Caberá ao Comitê de Compliance incluindo, mas não se limitando, (i) fiscalizar os atos de todos os Colaboradores a fim de verificar o cumprimento deste Manual e demais políticas nele inseridas e regulamentação aplicáveis à EXANTE, (ii) estabelecer controles internos em relação a práticas e procedimentos, (iii) auxiliar o Diretor de Compliance na avaliação e revisão de todas as políticas e procedimentos, bem como na organização de treinamento dos Colaboradores e (iv) definir procedimentos e penalidades a serem adotados na ocorrência de violação a este Manual ou normas, quer por negligência, imprudência, omissão e/ou dolo.

Todos os Colaboradores da EXANTE devem, obrigatoriamente, usar senhas para proteger o próprio computador, a rede de computadores e servidores internos, sistemas de terceiros e qualquer outro dispositivo que permita acesso aos e-mails da EXANTE ou que contenha documentos da empresa, a fim de evitar que terceiros obtenham qualquer informação confidencial.

Colaboradores nunca devem compartilhar suas senhas ou armazená-las em local acessível a terceiros. A EXANTE exige ainda que seus funcionários utilizem senhas para proteção de dispositivos móveis utilizados para fins comerciais, tais como, telefones celulares, tablets e laptops. Os Colaboradores devem desligar ou bloquear seus computadores quando se ausentarem de suas mesas ou do escritório por um período prolongado, assim como devem alterar periodicamente suas senhas de acesso.

A EXANTE adotou regras, políticas, procedimentos e controles internos necessários ao atendimento das disposições constantes da Resolução CVM 21 e Manual de Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA, conforme mais bem descrito nos itens subsequentes deste Formulário de Referência (“FR”). Os códigos, políticas e manuais são apresentados anexos ao presente FR e encontram-se à disposição de acesso a CVM no site da EXANTE <https://www.exante.com.br/materiais>

A EXANTE possui Registro na CVM e aderiu aos Códigos ANBIMA.

3. Recursos humanos
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. Número de sócios
04 (quatro)
b. número de empregados
01 (um) - prestadores de serviços
c. número de terceirizados
02 (dois), sendo departamento jurídico (assessor legal terceirizado) e departamento de Contabilidade.
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução
Marcos Cunha Bastos , gestor responsável pelo FIA e pelo FIII, com certificações de CGA (incluindo CGE)
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação
Marcos Cunha Bastos e Rodrigo Luiz Gonçalves da Silva
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
A EXANTE não possui auditores independentes. Os auditores independentes serão contratados individualmente para cada um dos fundos sob a gestão da EXANTE.
b. data de contratação dos serviços
n/a
c. descrição dos serviços contratados
n/a
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
A EXANTE atesta que a receita de taxas com bases fixas referentes ao item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da sociedade.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

<p>A EXANTE não desempenha a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, portanto não há atualmente qualquer receita ligada a tal atividade ou ativos sob gestão. A EXANTE também informa que seu patrimônio líquido atual não representa mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais).</p>	
5.2.	<p>Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p>
<p>Item facultativo para o gestor de recursos. N/A</p>	
6.	<p>Escopo das atividades</p>
6.1.	<p>Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
a.	<p>tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>
<p>A EXANTE tem por objeto social o exercício profissional de administração de carteiras de forma discricionária de valores mobiliários, notadamente a gestão de recursos de terceiros, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta de fundos de investimentos sob sua gestão nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, alterações posteriores.</p>	
<p>A EXANTE atua na gestão discricionária de fundos de investimentos, destinados exclusivamente a investidores qualificados e profissionais.</p>	
b.	<p>tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>
<p>A EXANTE é gestora e administra carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, preponderantemente de fundos de investimentos regulados pela Resolução CVM nº 175 e fundos estruturados.</p>	
c.	<p>tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>
<p>A EXANTE atua na gestão de cotas de fundos de investimentos regulados pela Resolução CVM nº 175, podendo investir em ativos negociados em bolsa e balcão, como títulos públicos, privados e ações.</p>	
d.	<p>se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>A EXANTE não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos.</p>	
6.2.	<p>Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
a.	<p>os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>
<p>A EXANTE atua apenas na administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestão de recursos de terceiros. A EXANTE não realiza a distribuição das cotas dos fundos de investimento, tampouco a atividade de consultoria de valores mobiliários, de modo que, não há sequer potenciais conflitos de interesse nas atividades desenvolvidas. Cabe mencionar que a área de gestão de valores mobiliários da EXANTE encontra-se totalmente segregada das demais atividades da empresa.</p>	
b.	<p>informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>
<p>A EXANTE, atua na gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas.</p>	
<p>A MDM CAPITAL CONSULTORIA, ASSESSORIA, INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 21.054.110/0001-06 ("MDM CAPITAL"), atua nas atividades de consultoria e na estruturação de operações de M&A e do setor imobiliário.</p>	

As duas sociedades possuem sócios em comum tendo atividades bem definidas e totalmente segregadas entre as duas empresas.

O Sr. **FERNANDO DE CARVALHO LUZ** é sócio de ambas as Sociedades e atua como Diretor de Compliance, Gestão de Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, e desempenha as atividades de controle das rotinas administrativas e controles internos das Sociedades, tanto na EXANTE como na MDM CAPITAL. O sócio e Diretor de Compliance FERNANDO DE CARVALHO LUZ dedica 80% (oitenta por cento) do seu tempo para a EXANTE e o restante para a MDM CAPITAL.

O Sr. **ALEXANDRE DE LUCCHI CARNEIRO** é sócio de ambas as Sociedades e ocupa o cargo de Diretor sem designação específica da MDM CAPITAL. Na EXANTE o Sr. Alexandre ocupa o cargo de diretor sem designação específica. O Sr. Alexandre dedica 20% (vinte por cento) do seu tempo na MDM CAPITAL e 80% (oitenta por cento) do seu tempo na EXANTE. As demais atividades são exercidas por profissionais distintos, da forma mais independente possível, sendo que há segregação operacional e física que garante a eliminação de conflitos de interesse, uma vez que, apesar de sócios comuns, não há poder de diretoria compartilhado entre as duas que possa gerar conflitos.

O Sr. **RODRIGO LUIZ GONÇALVES DA SILVA** é sócio de ambas as Sociedades e ocupa o cargo de Diretor sem designação específica da MDM CAPITAL. O Sr. Rodrigo dedica 50% (cinquenta por cento) do seu tempo na MDM CAPITAL e 50% (cinquenta por cento) do seu tempo na EXANTE.

A área de Compliance acompanha a área de negócio na prevenção e identificação de potenciais situações de conflito. Caso verifique-se situação de potencial conflito o diretor de Compliance submeterá aos comitês responsáveis, os quais irão avaliar a situação conflituosa e determinar as ações a serem adotadas.

Em caso de envolvimento de Fundos todo procedimento será pautado pela total transparência, formalização e envio de informação, como por exemplo, através de fato relevantes, convocação de assembleia dentre outros, para que nas decisões sempre prevaleçam os interesses dos cotistas, podendo inclusive a sociedade deixar de ser remunerada por um dos serviços prestadas aos clientes.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundos: 59 Investidores

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

59 investidores

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

0

iii. instituições financeiras

0

iv. entidades abertas de previdência complementar

N/A

v. entidades fechadas de previdência complementar

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

N/A
vi. regimes próprios de previdência social
N/A
vii. Seguradoras
N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A
ix. clubes de investimento
N/A
x. fundos de investimento
0
xi. investidores não residentes
N/A
xii. outros (especificar)
N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
N/A
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
N/A
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
N/A
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
N/A
iii. instituições financeiras
N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar
N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar
N/A
vi. regimes próprios de previdência social
N/A
vii. Seguradoras
N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A
ix. clubes de investimento
N/A

x.	fundos de investimento
	N/A
xi.	investidores não residentes
	N/A
xii.	outros (especificar)
	N/A
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	Ações
	N/A
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
	N/A
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
	N/A
d.	cotas de fundos de investimento em ações
	N/A
e.	cotas de fundos de investimento em participações
	N/A
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário
	N/A
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
	N/A
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa
	N/A
i.	cotas de outros fundos de investimento
	N/A
j.	derivativos (valor de mercado)
	N/A
k.	outros valores mobiliários
	N/A
l.	títulos públicos
	N/A
m.	outros ativos
	N/A
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
	N/A
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	A EXANTE conta com sócios com experiência nos mercados de sua atuação, a saber: Marcos Cunha Bastos: possui mais de 28 (vinte e oito) anos de experiência no mercado de capitais nacional, exercendo cargos relevantes em diversas instituições financeiras nacionais e é gestor de carteiras CVM. Fernando de Carvalho Luz possui mais de 25 (vinte e cinco) anos de experiência no mercado de capitais nacional, exercendo cargos relevantes em diversas instituições financeiras no Brasil e no Exterior.

Alexandre De Lucchi Carneiro: possui mais de 25 (vinte e cinco) anos de experiência no mercado de capitais nacional, exercendo cargos relevantes em diversas instituições financeiras.

Ainda, a EXANTE compromete-se com a qualidade e a competência dos serviços prestados, e, sendo assim, possui um rígido sistema de *Compliance*. Todas as informações são arquivadas, sendo que as informações que dizem respeito aos clientes são tratadas com o mais absoluto sigilo. Todos os funcionários e colaboradores aderem ao manual de controles internos e ao código de ética da empresa. A EXANTE aborda e desenvolve um relacionamento ético e transparente com seus clientes, parceiros e toda sua equipe.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Não existem empresas controladoras direta ou indiretamente.

A EXANTE é composta por 4 (quatro) sócios:

Sócios Quotistas	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual
Alexandre De Lucchi Carneiro	3.544	R\$ 3.544,00	35,44%
Fernando de Carvalho Luz	3.544	R\$ 3.544,00	35,44%
Marcos Cunha Bastos	2.709	R\$ 2.709,00	27,09%
Rodrigo Luiz Gonçalves da Silva	203	R\$203,00	2,03%
Total	10.000	R\$10.000,00	100,00%

b. controladas e coligadas

MDM CAPITAL, Consultoria, Assessoria, Intermediação e Participações Ltda (CNPJ/MF 21.054.110/0001-06)

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

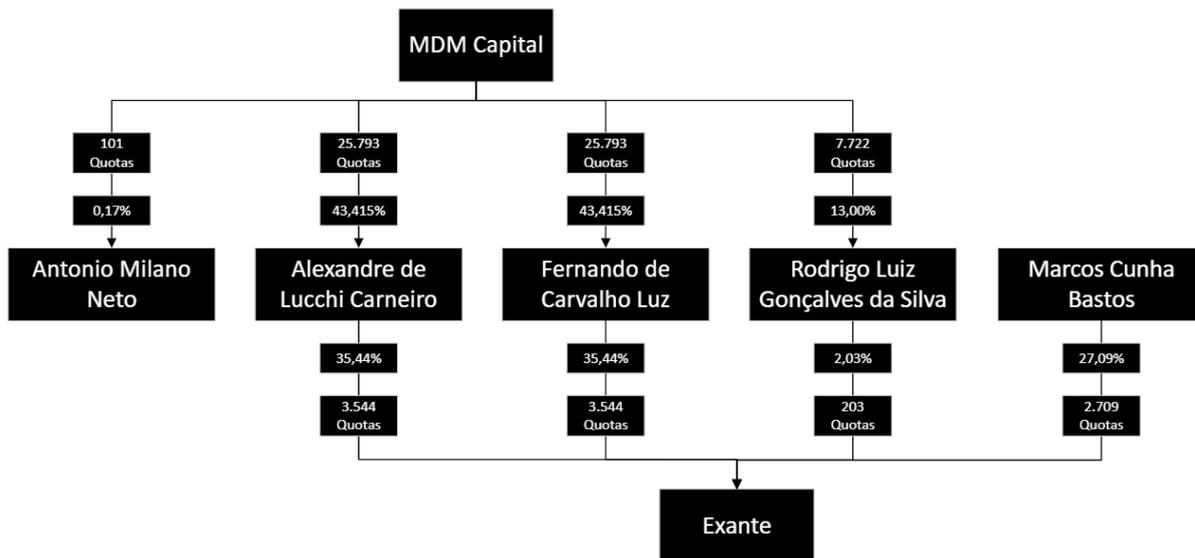
d. participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. sociedades sob controle comum

MDM CAPITAL, Consultoria, Assessoria, Intermediação e Participações Ltda (CNPJ/MF 21.054.110/0001-06)

f. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa								
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:								
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico								
<p>A administração da EXANTE é composta por uma Diretoria, com 4 (quatro) membros, sendo:</p> <p>1 (um) Diretor responsável pela administração de Carteiras de Valores Mobiliários;</p> <p>1 (um) Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e gestão de riscos e pela prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;</p> <p>e</p> <p>2 (dois) Diretores sem Designação Específica responsáveis pela discussão de assuntos estratégicos, T.I e orientação geral dos negócios.</p> <p>Comitês:</p> <p>Comitê de Compliance, Gestão de Riscos, Investimentos e PLDFN: Caberá ao Comitê de Compliance incluindo, mas não se limitando, (i) fiscalizar os atos de todos os Colaboradores a fim de verificar o cumprimento das normas adotadas no Manual de Compliance e demais políticas nele inseridas e regulamentação aplicáveis à EXANTE, (ii) estabelecer controles internos em relação a práticas e procedimentos, (iii) auxiliar o Diretor de Compliance na avaliação e revisão de todas as políticas e procedimentos, bem como na organização de treinamento dos Colaboradores; e, (iv) definir procedimentos e penalidades a serem adotados na ocorrência de violação do Manual ou normas, quer por negligência, imprudência, omissão e/ou dolo. O Comitê de Compliance terá periodicidade mensal e as deliberações formalizadas através de ata;</p> <p>Departamentos técnicos:</p> <p>Além das referidas diretorias e comitês, a diretoria consta com um departamento técnico, cuja principal função é assessorar o Diretor responsável pela administração de Carteiras de Valores Mobiliários no desempenho de suas funções e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e gestão de risco e pela prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;</p>								
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões								
O Comitê de Compliance, gestão de risco e PLDFN será coordenado, da seguinte forma:								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comitê</th> <th>Composição</th> <th>Periodicidade</th> <th>Registro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Comitê de Compliance, gestão de risco, Investimentos e PLDFN</td> <td>3 membros, sendo coordenado pelo Diretor de Compliance</td> <td>Mensal e, extraordinariamente, sempre que necessário</td> <td>Ata</td> </tr> </tbody> </table>	Comitê	Composição	Periodicidade	Registro	Comitê de Compliance, gestão de risco, Investimentos e PLDFN	3 membros, sendo coordenado pelo Diretor de Compliance	Mensal e, extraordinariamente, sempre que necessário	Ata
Comitê	Composição	Periodicidade	Registro					
Comitê de Compliance, gestão de risco, Investimentos e PLDFN	3 membros, sendo coordenado pelo Diretor de Compliance	Mensal e, extraordinariamente, sempre que necessário	Ata					
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais								

Conforme contrato social, compete à diretoria: A administração ampla e geral aos sócios da Sociedade ao qual foram denominados Diretores sem designação específica.

Em consonância a Resolução CVM 21/21, compete a diretoria, designada no contrato social:

Fernando de Carvalho Luz – Diretor de Gestão De Risco, Controles Internos e Prevenção à Lavagem De Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo: Responsável por controlar todas as rotinas administrativa e controles internos da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, departamento de pessoal; segurança do trabalho; gestão de risco, elaboração e controle ao cumprimento dos códigos de conduta da sociedade conforme disposto e exigido pelo artigo 4º Parágrafo IV e V, da Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 e da Resolução CVM 50 de 31 de agosto de 2021 suas alterações; exercendo suas atividades de forma a: (i) Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos: Responsável por garantir, por meio de controles internos adequados, o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional; (ii) Gestão de Riscos: Responsável por implementar e manter política escrita de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários, e, (iii) pela prevenção à lavagem de dinheiro e antiterrorismo: Responsável pelas políticas, procedimentos e controles internos relativos à prevenção da utilização do sistema financeiro e de capitais à prática de crimes de ocultação de bens, direitos e valores ou "lavagem" de recursos oriundos desses crimes ou destinados ao financiamento do terrorismo.

Marcos Cunha Bastos – Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários na modalidade Gestão de Recursos: Responsável por exercer todos os atos relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários, conforme disposto e exigido pelo artigo 4º Parágrafo III, da Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, e suas alterações; exercendo suas atividades de forma a (i) identificar e avaliar fatores internos e externos que possam afetar adversamente a implementação da política de investimentos; e (ii) assegurar que seus administradores, empregados e colaboradores tenham acesso a informações relevantes, confiáveis, tempestivas e compreensíveis para o exercício de suas funções e responsabilidades.

Alexandre de Lucchi Carneiro – Diretor sem designação específica: Responsável pela área de T.I. e assuntos estratégicos.

Rodrigo Luiz Gonçalves da Silva – Diretor sem designação específica: Responsável pela orientação geral dos negócios e suporte ao Diretor responsável pela administração de Carteiras de Valores Mobiliários na modalidade Gestão de Recursos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Vide Anexo IV ao presente formulário.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f.	data da posse
g.	prazo do mandato
h.	outros cargos ou funções exercidas na empresa
Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na modalidade gestão de recursos	
Nome: MARCOS CUNHA BASTOS Idade: 56 Profissão: Administrador de Empresas CPF ou número do passaporte: 074.454.978-70 Cargo Ocupado: Diretor Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários Data da Posse: 05/12/2020 Prazo do Mandato: Indeterminado.	
Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos de controles internos (Compliance) e gestão de risco	
Nome: FERNANDO DE CARVALHO LUZ Idade: 55 Profissão: Engenheiro CPF ou número do passaporte: 136.474.298-56 Cargo Ocupado: Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos de controles internos (Compliance), gestão de risco e prevenção à lavagem de dinheiro e antiterrorismo. Data da Posse: 29/06/2018 Prazo do Mandato: Indeterminado.	
Diretor sem designação específica	
Nome: ALEXANDRE DE LUCCHI CARNEIRO Idade: 52 Profissão: Administrador de Empresas CPF ou número do passaporte: 152.195.598-00 Cargo Ocupado: Diretor sem designação específica Data da Posse: 15/03/2018 Prazo do Mandato: Indeterminado	
Nome: RODRIGO LUIZ GONÇALVES DA SILVA Idade: 43 Profissão: Administrador de Empresas CPF ou número do passaporte: 216.875.358-09 Cargo Ocupado: Diretor sem designação específica Data da Posse: 04/06/2019 Prazo do Mandato: Indeterminado	
8.4.	Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
MARCOS CUNHA BASTOS	
i.	cursos concluídos;

Formado em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie concluído em 1986; M.B.A. pela San Francisco State University concluído em 1993.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Certificação de Gestores ANBIMA ("CGA") Aprovado na segunda fase do exame em 08 de março 2018.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

LFI Investimentos.

Cargo: Analista de Renda Variável;

Atividade desenvolvida: Responsável pela seleção de ativos que comporiam o fundo Private Stocks FIA. Montagem de uma pré-seleção para focar em ativos com potencial para exceder a performance do Ibovespa. Construção da carteira de Long/Short para alavancar os ganhos. Utilização de ferramentas para gerar alfa e não beta;

Atividade Principal da empresa

Data de entrada e saída: De junho/2013 a janeiro/2015

Forsix Administradora de Recursos Ltda.

Cargo: Diretor de Investimentos;

Atividade desenvolvida: Responsável pela estratégia dos fundos da empresa, alocação dos recursos, e definição das políticas de investimento das carteiras. Construção das carteiras de long/short bem como de estratégias de financiamento de ações contra opções e carteira contra índice. Responsável pela empresa de gestão de recursos com definição dos produtos a serem lançados, contratação de pessoal;

Atividade Principal da empresa: Gestão de recursos;

Data de entrada e saída: De janeiro/2011 a setembro/2011

JBS S/A.

Cargo: Diretor Financeiro;

Atividade desenvolvida: Responsável pela gestão do contas a pagar e contas a receber dos mercados interno e externo, captação de recursos e controladoria financeira do grupo JBS. Organizei e efetuei a captação de US\$1.0 bilhão em ações e US\$900 milhões em bonds para a empresa. Reestruturação do passivo financeiro da empresa com alongamento do prazo e melhoria do grau de cobertura da dívida de curto prazo.

Atividade Principal da empresa: Processamento de Proteína Animal;

Data de entrada e saída: De fevereiro/2009 a janeiro/2011

JBS Administradora de Recursos Ltda.

Cargo: Gerente de Investimentos (renda variável);

Atividade desenvolvida: Responsável pela estratégia e execução das operações de renda variável da empresa. Foco em operações estruturadas de financiamento com opções e índice, e *long/short* para garantir a rentabilidade da carteira em momentos de crise. Estratégia direcional somente em momentos de menor volatilidade no mercado;

Atividade Principal da empresa: Gestão de recursos;

Data de entrada e saída: De fevereiro/2008 a fevereiro/2009

Everest Participações Ltda. (M Safra & Co.)

Cargo: Membro da área de Gestão de Carteiras;

Atividade desenvolvida: Responsável pela cobertura dos setores de não commodities, incluindo energia elétrica, bancos, telecomunicações, varejo e industrial. Participei na construção e gestão da carteira com limite global de US\$150mm. Construção de modelos proprietários para avaliação e análise de IPOs. Utilização de DCF e análise de múltiplos para montagem da carteira de ações;
Atividade Principal da empresa: Gestão de recursos;
Data de entrada e saída: De agosto/2005 a janeiro/2008

Open Fund Asset Management Ltda.

Cargo: Sócio responsável pela área de Gestão de Carteiras de Renda Variável;
Atividade desenvolvida: Responsável pela gestão da parcela de renda variável da carteira. Uso de DCF e análise de múltiplos para seleção de ativos. Co-gestão da carteira do fundo multimercado. Implementação de estratégias de rotação setorial para melhorar o desempenho da carteira;
Atividade Principal da empresa: Gestão de recursos;
Data de entrada e saída: De dezembro/2003 – abril/2005

Family Office (GAS Investimentos).

Cargo: Analista Renda Variável – Membro da Área de Gestão de Carteiras;
Atividade desenvolvida: Análise e acompanhamento de um grupo de 70 empresas listadas na Bovespa. Organizava reuniões e propunha ideias de investimentos nas reuniões semanais do comitê de investimentos. Utilização de opções como ferramenta de hedge da carteira. Co-gestão do fundo Lotus HG, um fundo com um patrimônio de R\$18 milhões e atuação como analista para o Brazil Research Fund, um fundo de ações com um patrimônio de US\$36 milhões;
Atividade Principal da empresa: Gestão Patrimonial;
Data de entrada e saída: De maio/2002 a dezembro/2003

CLSA/BCN Brazil Capital Markets

Cargo: Analista Latam Utilities (Sell Side);
Atividade desenvolvida: Início de cobertura das principais empresas de utilidade pública da América latina. Atualização da cobertura através do relatório semanal de análise das principais mudanças regulatórias e o impacto nos preços das ações. Manutenção do contato com a base de clientes e realização de seminários com investidores e empresas;
Atividade Principal da empresa: Corretora de Valores e Câmbio;
Data de entrada e saída: De dezembro/1999 a fevereiro/2002

Banco Votorantim

Cargo: Gerente de Análise de Renda Variável (Sell Side);
Atividade desenvolvida: Responsável pela montagem do departamento de análise, contratação de analistas, e desenvolvimento de produtos da área. Início de cobertura do setor elétrico Brasileiro utilizando modelos de Avaliação de Ativos Reais como forma de diferenciação de outras corretoras. Desenvolvimento de um modelo de projeção e análise que serviu de base para um *project finance* no valor de US\$600m (UHE Machadinho). Participação no comitê de investimentos e análise do banco. Co-gestão da Corretora Votorantim juntamente com os chefes de vendas e trading;
Atividade Principal da empresa: Corretora de Valores e Câmbio;
Data de entrada e saída: De agosto/1996 a dezembro/1999

Fator S.A C.V.C.

Cargo: Gerente de Análise de Renda Variável (Sell Side);

<p><u>Atividade desenvolvida:</u> Responsável pela gestão do departamento. Desenvolvimento e lançamento de novos produtos de análise de empresas e gestão de carteiras. Elaboração e publicação de um portfólio mensal sugerindo novas ideias aos investidores. Cobertura das ações do setor elétrico Brasileiro.;</p> <p><u>Atividade Principal da empresa:</u> Corretora de Valores e Câmbio;</p> <p><u>Data de entrada e saída:</u> De abril/1993 a agosto/1996</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>FERNANDO DE CARVALHO LUZ</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>MBA Executivo de Finanças IBMEC (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais) concluído em 1999; Faculdade de Engenharia Mecânica na Faculdade de Engenharia Mauá concluída em 1994.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>N/A</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>HSBC Brazil SA</p> <p><u>Cargo:</u> Head of asset finance ad EM Structuring Brazil Capital Finance – Global Market (Mar 08 –Mar 17)</p> <p><u>Atividade:</u></p> <p>Membro do Comitê Executivo Global de Asset Finance; Gerenciando time com conhecimentos multidisciplinares técnicos e de estruturação em diferentes classes de ativos entregando aos clientes resultados que buscam otimizar resultado de capital, regulatório, contábil, fiscal e crédito em diferentes classes de ativos (Crédito, Ações, Câmbio, Juros e Ativos Físicos); • Trabalho conjunto com Gerentes de Relacionamento e entrega de soluções específicas para clientes corporativos e institucionais; • Constantemente provendo soluções focadas em resultados proprietários. Administrando posições em Bonds de Governos Estrangeiros (c. USD 1bn); Hedge com otimização fiscal (USD 800m) do capital da agência de Cayman; Estruturas de acesso Cross-border ao mercado de derivativos offshore, Otimização fiscal do Trading de Ações locais listadas; • Administração Ativa de Portfólio de operações de Structured Finance com os principais clientes corporativos nos mais diversos setores (Energia, Mercado Imobiliário, Siderurgia e Mineração). Resultado derivado deste portfólio de BRL 150 m por ano com portfólio de BRL 1bn; • reconhecido pelo Senior Management do HBBR como um dos principais identificadores de oportunidades e ameaças ocorridas em função de mudanças regulatórias e fiscais.</p> <p><u>Atividade Principal da empresa:</u> Banco privado.</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>Mesmo profissional indicado no Item 8.5.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo
8.7.	Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
	N/A
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
iv.	cursos concluídos;
v.	aprovação em exame de certificação profissional
vi.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo
8.8.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a.	quantidade de profissionais
	02 (dois) profissionais, sendo 01 Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários na modalidade Gestão de Recursos e Diretor sem designação específica de suporte a Diretoria de gestão.
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
	Análise, seleção e gestão de investimentos e gestão de fundos.
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
	<p>Na atividade de gestão de recursos, a empresa conta com:</p> <p>Sistema [Britech Atlas/PAS]: Ferramenta que oferece suporte para gestão de carteiras, compra e venda de ativos, acompanhamento de resultados e controle interno por meio de auditoria proporcionando ganho de produtividade. A ferramenta é utilizada para auxiliar na gestão de ativos e passivos dos fundos de investimentos. Para os ativos, permite a compra e venda, gestão de carteiras, precificação e Compliance até a contabilidade, de modo que, para o passivo faz cálculos individualizados e controle de <i>suitability</i>; Realiza também, o processamento de cotas, cálculo de cotas, em base diária conforme a demanda da atividade de cada fundo;</p> <p>Sistema [Britech Atlas/HUB]: Ferramenta que gerencia a carteira de clientes que aplicam em cotas de fundos. Permite ainda, o controle do passivo de fundos de cotista.</p> <p>Serão utilizadas as plataformas de serviços e acesso a mercado (<i>research</i>, cotações <i>real time</i>, análise gráfica), oferecidos pelas corretoras escolhidas pela EXANTE.</p> <p>As rotinas e procedimentos envolvidos no processo de análise e tomada de decisão encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos.</p>
8.9.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a.	quantidade de profissionais
	01 (um profissional). O Diretor de Gestão De Risco, Controles Internos e Prevenção à Lavagem De Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
	O Diretor responsável pelo Compliance, exercerá suas atividades com independência e autonomia, tendo total discricionariedade para tomar as decisões nos termos da legislação, instruções e políticas em vigor. A função da equipe de Compliance é certificar-se de que a atuação da gestora está em consonância com os mesmos, reportando quaisquer discrepâncias diretamente ao Comitê de Compliance, gestão de risco e PLDFN.
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
	A área conta com procedimentos dispostos nos manuais, incluindo, mas não se limitando a (i) atualização das políticas, com periodicidade anual ou na ocorrência de qualquer alteração nas normas em vigor, (ii) treinamento dos Colaboradores, (iii) monitoramento das políticas e procedimentos, (iv) acompanhamento dos limites de exposição e concentração dos fundos, (v) testes de liquidez, (vi) acesso a qualquer tempo dos e-mails dos funcionários e ligações telefônicas. A EXANTE utiliza sistema de terceiros para retenção, arquivo e verificação de e-mails e um sistema de controle de enquadramento dos fundos Britech Atlas/PAS, além dos sistemas de informação utilizados diariamente para a busca de informações e confecção de relatórios mensais Brain.
d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
	O diretor responsável pelo Compliance exerce suas atividades com independência e autonomia, tendo discricionariedade para tomar as decisões, reportando diretamente aos sócios e diretores.
8.10.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a.	quantidade de profissionais
	02 (dois) profissionais. Sendo um, o próprio Diretor de Compliance, risco e PLDFT.
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
	Sem prejuízo do disposto no Manual, a área de risco é responsável pela identificação, mensuração e monitoramento dos riscos envolvidos na atividade de gestão, incluindo riscos de mercado, liquidez, crédito, contraparte e concentração, a fim de permitir a gestão adequada de tais riscos e minimizar eventual exposição a riscos indesejados ou não compatíveis com as políticas e regulamentos dos fundos geridos, evitando, assim, seu descumprimento.
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
	Sistema [Britech Atlas/PAS]: Ferramenta que oferece suporte para gestão de carteiras, compra e venda de ativos, acompanhamento de resultados e controle interno por meio de auditoria proporcionando ganho de produtividade. A ferramenta é utilizada para auxiliar na gestão de ativos e passivos dos fundos de investimentos. Para os ativos, permite a compra e venda, gestão de carteiras, precificação e Compliance até a contabilidade, de modo que, para o passivo faz cálculos individualizados e controle de suitability; Realiza também, o processamento de cotas, cálculo de cotas, em base diária conforme a demanda da atividade de cada fundo.
d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
	O diretor responsável pelo Risco exerce suas atividades com independência e autonomia, tendo discricionariedade para tomar as decisões, reportando diretamente aos sócios e diretores.
8.11.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
	N/A
a.	quantidade de profissionais

N/A
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A EXANTE desenvolve os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, preponderantemente de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM nº 555. E, portanto, sua remuneração advém da taxa de gestão e da taxa de performance dos fundos geridos
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
100%.
b. taxas de performance
0%
c. taxas de ingresso
0%
d. taxas de saída
0%
e. outras taxas
0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A

10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Item facultativo para o gestor de recursos. N/A
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
A EXANTE conta com executivos que foram profissionais de corretoras de valores por mais de 20 anos. Sendo assim, os custos com corretagem são monitorados diariamente por equipe responsável pela informação, considerando o montante pago pelos fundos para cada corretora relativamente ao volume de operações. A EXANTE junto com as administradoras dos fundos deve selecionar corretoras com base nos critérios descritos anteriormente, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para os fundos. Toda relação comercial dos fundos com as corretoras é monitorada e validada pelos executivos, buscando uma melhor performance dos fundos administrados.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
Os Colaboradores estão proibidos de aceitar, dar ou receber, presente, viagem, entretenimento ou outra cortesia comercial que (i) tenha valor excessivo; (ii) não seja um brinde ou presente normal/habitual; (iii) dinheiro ou equivalente; (iv) pode ser interpretado como suborno, recompensa ou propina; ou (v) em violação de qualquer lei ou regulamentação aplicável. Qualquer presente não listado acima poderá ser aceito pelos Colaboradores caso não exceda o valor de R\$ 100,00 (cem reais) anuais. Qualquer exceção deverá ser reportada ao Diretor de Compliance e, se aprovada, deverá ser devidamente documentada, incluindo a razão pela qual a exceção foi concedida.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
O servidor contém considerável nível de redundância, com múltiplos hard-drives, backup e no-break. O backup será armazenado diariamente em ambiente em nuvem AMAZON EC2 e MICROSOFT AZURE e possui provedores de internet e telefonia redundantes. O serviço de email e a interface operacional do administrador podem ser acessados de qualquer lugar via internet. Iremos contar com uma estrutura off-site caso ocorra alguma restrição de uso/acesso ao escritório. Os servidores são replicados em um ambiente de nuvem e entrarão em serviço automaticamente em caso de interrupção do servidor local. O sistema de conciliação de fundos utiliza plataforma web e pode ser acessado de qualquer localidade após um procedimento de autenticação segura (two-factor authentication). O Diretor de Compliance coordenará os deslocamentos para o site de contingência, caso necessário.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
Item facultativo para o gestor de recursos. N/A.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
N/A
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução
https://www.exante.com.br/materiais

11. Contingências²
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
A EXANTE não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a empresa figure no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A EXANTE não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a empresa figure no polo passivo.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não existem outras contingências.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
A EXANTE não obteve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A EXANTE não obteve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Vide Anexo VI ao presente formulário.

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito, e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado, f. títulos contra si levados a protesto.

Anexo I
Ao Formulário de Referência Pessoa Jurídica da EXANTE
Versão | 31 de março de 2024

Declaração Item 1 do Anexo E da Resolução 21

São Paulo/SP, 31 de março de 2024

Declaração

À
Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Rua Sete de Setembro nº 111, 2º, 5º, 23º e 24 º andares
Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.050 – 901

Ref.: Declarações Adicionais do(a) Diretor(a) Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e pelo(a) Diretor(a) Responsável pela Implementação de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos e Gestão de Risco e pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

Prezados(as) Senhores(as),

O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e o Diretor responsável pela implementação de regras, políticas, procedimentos e controles Internos e gestão de risco e pela prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e da Resolução CVM nº 21, com alterações, **declaram** que reviram o formulário de referência e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela EXANTE ASSET MANAGEMENT LTDA.

Marcos Cunha Bastos

Diretor responsável pela administração
de carteira de valores mobiliários

Fernando de Carvalho Luz

Diretor responsável pela implementação de
regras, políticas, procedimentos e controles
internos e gestão de risco e pela prevenção à
lavagem de dinheiro e financiamento ao
terrorismo

Anexo II
Ao Formulário de Referência Pessoa Jurídica da EXANTE
Versão | 31 de março de 2024

São Paulo/SP, 31 de março de 2024

Código de Controles Internos e Compliance

Vide Código de Controles Internos e Compliance como anexo a este Formulário de Referência no site <https://www.exante.com.br/materiais>

Anexo III
Ao Formulário de Referência Pessoa Jurídica da EXANTE
Versão | 31 de março de 2024

São Paulo/SP, 31 de março de 2024

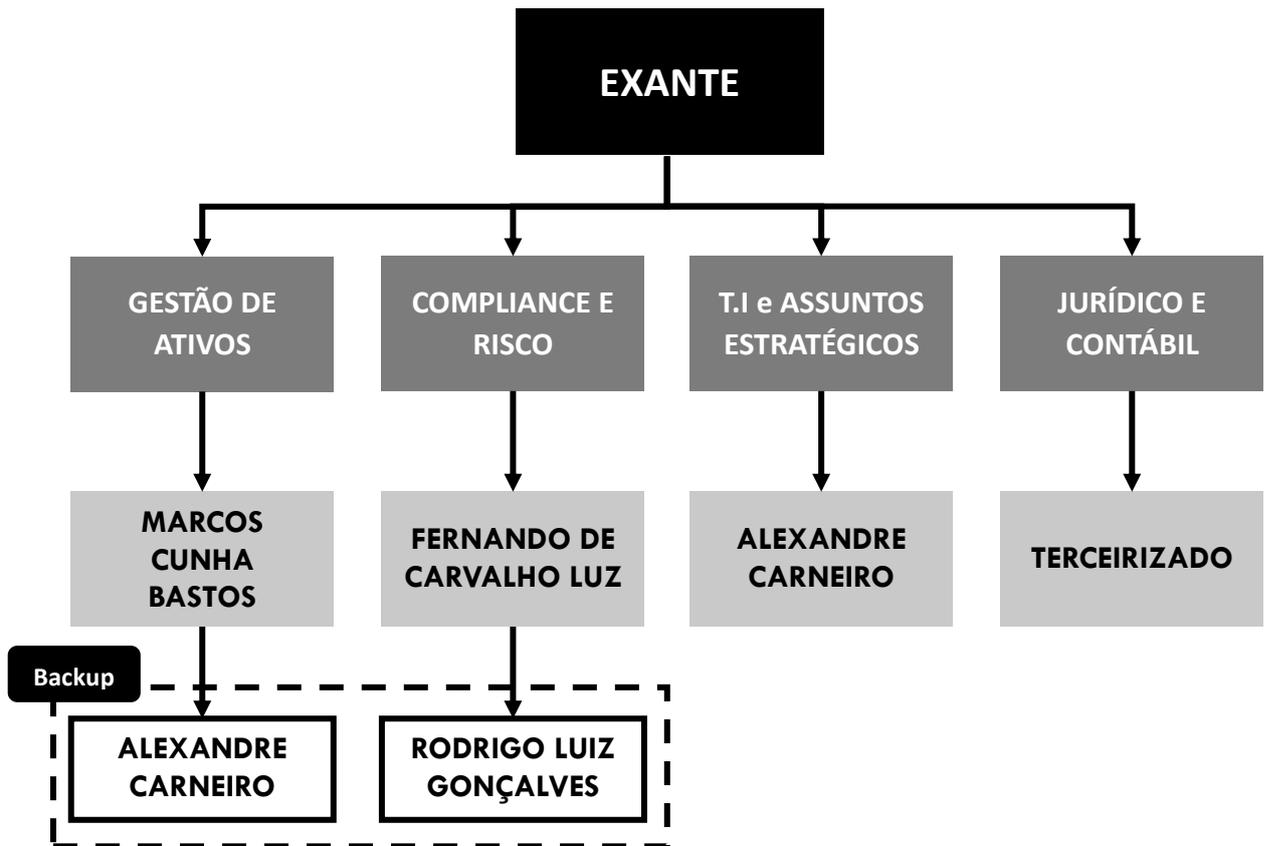
Código de Ética e Conduta

Vide Código de Ética e Conduta em anexo a este Formulário de Referência como anexo a este Formulário de Referência no site <https://www.exante.com.br/materiais>

Anexo IV
Ao Formulário de Referência Pessoa Jurídica da EXANTE
Versão | 31 de março de 2024

São Paulo/SP, 31 de março de 2024

- **Estrutura Administrativa**



Anexo V
Ao Formulário de Referência Pessoa Jurídica da EXANTE
Versão | 31 de março de 2024

São Paulo/SP, 31 de março de 2024

Código de Gestão de Risco

Vide Código de Gestão de Risco em anexo a este Formulário de Referência como anexo a este Formulário de Referência no site <https://www.exante.com.br/materiais>

Anexo VI

Ao Formulário de Referência Pessoa Jurídica da EXANTE

Versão | 31 de março de 2024

Declaração Item 12 do Anexo E da Resolução 21

São Paulo/SP, 31 de março de 2024

Declaração

à CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução n. 21, previsto no item 12

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo E (formulário de referência – pessoa jurídica), informo que:

- a. não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;

Atenciosamente,

Marcos Cunha Bastos

Diretor responsável pela administração
de carteira de valores mobiliários